
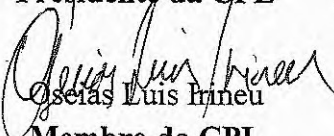


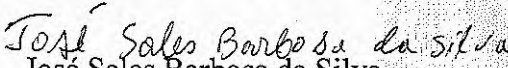


ATA COMPLEMENTAR – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.02/TP

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021, às 15h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para julgamento dos Recursos de Habilitação da **Tomada de Preços 21.23.02/TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PONTES FILHO (PRAÇA DO HOTEL), SITUADA NA CIDADE DE ITAPIPOCA-CE**. Após apreciação dos recursos interpostos, à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal 8.666/93 e tendo como base os pareceres da Assessoria Jurídica do Município, esta comissão decide pelo **DEFERIMENTO** dos Recursos Impetrados pelas empresas: **G G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 40.002.678/0001-28; e **PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.301.735/0001-43, assim ambas passam a integrar o rol de **Habilitadas**, na Tomada de Preços em epígrafe. No que pertine ao recurso interposto pela empresa **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.129.714/0001-10, verificou-se que este foi protocolado, via e-mail, no dia 02 de agosto de 2021, sendo portanto considerado intempestivo, uma vez que a data recursal expirava no dia 30 de julho de 2021, portanto, não cabendo julgamento de mérito do mesmo. Esta comissão informa que fica aberto o prazo para interposição de contrarrazões, conforme Art. 109, I, “a”, da L. 8.666/93, a contar da data de publicação deste resultado. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no **Tomada de Preços Nº 21.23.02/TP, Processo nº 21.23.02/TP** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, com a respectiva data para abertura das **PROPOSTAS**, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 04 de agosto de 2021. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.


Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL


Oseias Luis Irineu
Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL